



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4007 /2010

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 030052/2008.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ALBERTO CARDOSO ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 17 de dezembro de 2008.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de novembro de 2010.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Exercício